



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ - BA

SEXTA-FEIRA – 05 DE ABRIL DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO Nº 59

Edição eletrônica disponível no site [www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PÚBLICA:

- **RESUMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2023:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL ONDE SERVIRÁ DE ANEXO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Eunice Soares Barreto Peixoto
- Praça Alexandre Bittencourt, 07 – Centro
- Tel: 75 3636-2711



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ - BA

SEXTA-FEIRA  
05 DE ABRIL DE 2024  
ANO VI – EDIÇÃO Nº 59

Edição eletrônica disponível no site [www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

RESUMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 080/2023	
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE NAZARÉ
CONTRATADO:	GILSON COELHO PRAZERES
CNPJ/CPF:	107.122.325-91
OBJETO:	LOCAÇÃO DE IMÓVEL ONDE SERVIRÁ DE ANEXO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LOCALIZADA NA RUA C, QUADRA 03, LOTE 03, JARDIM PARAÍSO, NAZARÉ-BA.
CLÁUSULA PRIMEIRA DO PRAZO	O presente Aditivo tem por objetivo prorrogar o contrato n.º 080/2023 pelo prazo de 12 (DOZE) meses, com base no art. 57, da lei nº 8.666/93, iniciando a vigência do presente termo aditivo a partir de 27/03/2024 ATÉ 27/03/2025.
CLÁUSULA SEGUNDA	Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado
ASSINATURA:	27de Março de 2024
Eunice Soares Barreto Peixoto. Prefeita Municipal	